

PROJETO DE LEI Nº 19.472/2011

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Missão Nordeste, com sede e foro no
município de Salvador - Bahia**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Estadual a Missão Nordeste, com sede à Rua das Gaivotas nº 598, localizada no bairro do Imbui, com foro no município de Salvador – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2011.

ALAN SANCHES
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A MISSÃO NORDESTE, é uma Associação Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial com prazo de duração indeterminado, constituída sede em 14 de julho de 2010 na cidade de Salvador conforme Ata de fundação.

Durante todo o período que tem atuado na Cidade de Salvador a MISSÃO NORDESTE tem desenvolvido um trabalho assistência social de grande relevância junto à diversas comunidades da cidade, em suas carências sociais, materiais e educacionais, sem fazer qualquer espécie de distinção.

Promove também à promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, além de defender a preservação e conservação do meio ambiente através do desenvolvimento sustentável.

A MISSÃO NORDESTE também tem como uma de suas principais funções, promover gratuitamente a educação, combater a pobreza, além de promover a ética, a paz e a cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Durante um ano de atuação na cidade de salvador, a MISSÃO NORDESTE tem cumprido com suas finalidades e objetivos, seja na área social e da educação, seja nas outras áreas de sua atuação, e é visível e profícuo o resultado alcançado pela mesma.

Ante o exposto, encaminhamos aos nossos pares, o presente Projeto de Lei, que **Declara de Utilidade Pública Estadual a MISSÃO NORDESTE, por ser esta entidade de grande valia e relevância para diversas comunidades de Salvador.**

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2011.

ALAN SANCHES
Deputado Estadual